

DELIBERAÇÃO Nº 030/2019 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela realização da Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS/PR, a ser realizada nos dias 10 e 11 de Julho de 2019, no município de Umuarama, conforme o seguinte cronograma:

I - 10/07/2019 – Reunião Ampliada das 09h00 às 18h00, local: Centro Cultural Vera Schubert – Endereço: Avenida Anhanguera, 3633 – Zona I – Centro Cívico/ Umuarama;

II - 11/07/2019 – Reunião Descentralizada das 08h30 às 12h30, local a ser definido.

Art. 2º A Reunião Ampliada terá como tema central: “Os desafios do SUAS, participação e controle social”.

Parágrafo único. Público estimado – 250 pessoas.

Art. 3º O evento contará com a participação dos seguintes palestrantes:

I - Márcia Lopes – Assistente Social, mestrada em Serviço Social pela PUC/SP;

II – Elias de Souza Oliveira – Gestor Municipal de Assistência Social do município de Foz do Iguaçu.

Parágrafo único. Conforme a necessidade, os mesmos receberão também, os custos das passagens, via Sistema da Central de Viagem da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, “Tipo de Viagem: Nacional da Comunidade”.

Art. 4º Para as despesas decorrentes da realização da Reunião Ampliada, serão utilizados recursos do IGD SUAS estadual, fonte dos recursos 281 ou 257.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de maio de 2019.

Fernando Fabiano Castellano Júnior
Presidente do CEAS/PR